

**PORTARIA N.º 359 – SG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1882*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a fruição do 2º período das férias legais da servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula n.º 172, referente ao período aquisitivo 01/12/2009 – 30/11/2010, para 19/12/2011 a 02/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral